PLANO

Processo: 23260.000374/2025-26

Interessado: Juscelino de Souza Borges Neto

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO ANO DE 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Educação Física
Coordenador: Juscelino de Souza Borges Neto
Campus: Limoeiro do Norte - CE
Período que será implementado: Fevereiro a Dezembro de 2025.

1. APRESENTAÇÃO

Este documento concerne ao plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física (LEF) do IFCE – Campus Limoeiro do Norte – CE, a ser desenvolvido de Fevereiro a dezembro de 2025, explicitando as principais atividades a serem desenvolvidas na perspectiva de colaborar com o bom andamento do referido curso.

Cumpre salientar que, o curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE – Campus Limoeiro do Norte teve início no ano de 2013, em decorrência da necessidade de qualificação profissional na área da região do Vale do Jaguaribe. Atualmente, o curso conta com 339 alunos matriculados, 210 cursando e 87 trancados. Os alunos em evasão não constam na plataforma em números do IFCE. Os dados expressivos revelam que a área de Educação Física tem se configurado enquanto um curso consolidado e amplamente procurado, uma vez que, este curso atende alunos inclusive de estados vizinhos, como Rio grande do Norte e Paraíba.

2. OBJETIVO GERAL

Concluir a atualização da nova matriz do curso de Educação Física, organizar o processo de transição entre a nova e a antiga matriz e introduzi-la, efetivamente, em 2025.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Promover momentos de integração junto aos professores e alunos, que visem a construção do saber coletivo (criação de eventos).

• Organizar Oficinas e /ou eventos de práticas que estimulem a participação do discente a se envolver no curso;

• Incentivar os discentes a participação e realização de eventos esportivos realizado pelo IFCE ao longo do ano, intensificando as ações de permanência e êxito;

• Incentivar a participação de bolsistas voluntários nas disciplinas praticas e teóricas, dando oportunidade para o envolvimento maior com o curso.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Período	Indicador de desempenho
01 – Promover momentos de integração junto aos professores e alunos, que visem a construção do saber coletivo (criação de eventos).	Fev. a Dez – 2025	Registro na coordenação.
02 – Organizar Oficinas/mesas redondas, encontros e ou eventos que estimulem a participação dos discentes.	Fev. a Dez – 2025	Registro dos Eventos na coordenação e atividades no campus com certificados.
03 – Incentivar os discentes a participar e realizar de eventos esportivos realizados no âmbito do IFCE ao longo do ano;	Fev. a Dez – 2025	Registro dos Eventos na coordenação e atividades no campus com certificados.
04 - Incentivar a participação de bolsistas voluntários nas disciplinas praticas, dando oportunidade para o envolvimento maior com o curso.	Fev. a Dez – 2025	Registro na coordenação. Registro dos Eventos e atividades no campus com certificados.
05 - Aprovar a nova matriz curricular do curso LEF	Fev. a Dez – 2025	Registro na coordenação e NDE.
06 - Adotar a nova matriz curricular para o curso LEF	Fev. a Dez – 2025	Registro na coordenação e NDE.

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

Ao longo do ano de 2025, todas as atividades propostas serão avaliadas permanentemente em reuniões de colegiado e de núcleo docente estruturante, afim de se determinar o que de fato está sendo realizado, além de quais pontos devem ou podem ser melhorados ou reestruturados para que possam ser executados. A obtenção dos dados avaliativos possibilitará um diagnóstico crítico sobre o papel da coordenação no exercício de 2025, favorecendo a adoção de ações e estratégias que atendam às necessidades específicas do curso e da comunidade acadêmica.

Documento assinado eletronicamente por **Juscelino de Souza Borges Neto**, **Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física**, em 06/02/2025, às 13:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7030065** e o código CRC **A7478850**.